

Ficha 1

4048 - 23/07/1992

"SANTA RITA". Identificação do imóvel: (01) uma parte de terras com a área de 17,1428 ha (dezesete hectares, quatorze ares e vinte e oito centiares), situada no lugar denominado Santa Rita ou Santo Antônio, distrito de Novilhona, deste município e Comarca de Novo Cruzeiro, estremando pelo lado esquerdo, parte em comum e parte em cercas de arame, com o donatário José Nelson Lopes Barbosa; pelo lado direito no Córrego Santa Rita, com Solange Aparecida Lopes Barbosa e Sebastião Teixeira Lages; pelo lado esquerdo, no cafezeiro, com Sebastião Teixeira dos Santos. Registros nº 249, 2745, 2747, 2748 e 1-4022. INCRA nº 408.093.014.931-DV-2. Matrícula nº 4043, deste ofício. **PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO LOPES DE SOUZA**, brasileiro, casado, fazendeiro, CPF nº 168.441.066-53, capaz, domiciliado e residente no distrito de Novilhona, deste município. Novo Cruzeiro, 23 de julho de 1992. Djalma Rosa dos Santos - Oficial.

R-1-4048 - 23/07/1992

Nos termos da escritura pública de doação, datada de 21 de maio de 1992, lavrada às fls. 106 a 110 do livro de notas nº 33 do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, os proprietários **ANTÔNIO LOPES DE SOUZA**, port. da CIRG nº M-1.511.870 SSP/MG e sua mulher dona **EFIGÊNIA BARBOSA DA SILVA**, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, fazendeiros, CPF do casal nº 168.441.066-53, capazes, domiciliados e residentes no distrito de Novilhona deste município, **doaram** à **donatária NEUZA DA CONCEIÇÃO LOPES BARBOSA**, brasileira, solteira, professora, port. da CIRG nº M-3.490.105 SSP/MG e do CPF nº 508.060.686-04, capaz, domiciliada e residente no distrito de Novilhona deste município, pelo preço de Cr\$2.200.153,70 (dois milhões duzentos mil cento e cinquenta e três cruzeiros e setenta centavos), o imóvel objeto desta matrícula. Condições: **a doação ora feita é com reserva de usufruto vitalício para eles outorgantes-doadores**. Taxa de expediente de Cr\$2.926,40 da lei 6763, conforme guia autenticada pelo Banco do Brasil S.A., ag. desta cidade. Novo Cruzeiro, 23 de julho de 1992. Djalma Rosa dos Santos - Oficial.

AV-2-4048 - 07/07/2006

Cancelamento de usufruto por desistência - Em conformidade com a escritura pública de desistência de usufruto, lavrada em 23 de junho de 2006 no Cartório do 2º Ofício desta Comarca livro nº 50, folhas 100, fica cancelado o usufruto constante do R-1-4048, desta matrícula, em virtude de **renúncia** expressa por parte da **usufrutuária EFIGÊNIA BARBOSA DA SILVA**, brasileira, viúva, lavradora, port. da RG nº M-8.543.584 SSP/MG, CPF nº 025.257.526-19, residente e domiciliada no lugar denominado Santo Antônio, distrito de Novilhona, deste município, a favor de Neuza da Conceição Lopes Barbosa. Novo Cruzeiro, 07 de julho de 2006. Neide Esteves dos Santos - Oficiala.

AV-3-4048 - 07/07/2006

Cancelamento de usufruto a requerimento do interessado - A requerimento de Neuza da Conceição Lopes Barbosa, datado de 07/07/2006, instituído com a certidão de óbito extraída em

Continua no verso

18/10/2004, pelo ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Teófilo Otoni, fica cancelado o usufruto constante do R-1-4048, em virtude de ocorrer o falecimento do usufrutuário ANTONIO LOPES DE SOUZA, óbito lavrado sob nº 30.284, fls. 255 do livro 78-C. Novo Cruzeiro, 07 de julho de 2006. Neide Esteves dos Santos – Oficiala.

AV-4-4048 - 04/07/2007

Procede-se a esta averbação para constar que **NEUZA DA CONCEIÇÃO LOPES BARBOSA, casou-se com JOSÉ MÁRIO RAMOS DA CRUZ**, a qual conservou o seu nome de solteira, sendo adotado o regime de comunhão universal de bens, casamento lavrado às fls. 02, sob o nº 1487 do livro B-14 em 21/06/1993, neste ofício. Novo Cruzeiro, 04 de julho de 2007. Neide Esteves dos Santos – Oficiala.

AV-5-4048 - 04/07/2007

Mandado de averbação. Processo nº 0453.05.007.452-6. Divórcio Consensual. Nos termos do mandado de averbação datado de 18 de abril de 2006, assinado pelo Dr. Flávio Prado Kretli, MM Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos autos de ação de divórcio consensual de Neuza da Conceição Lopes Barbosa e José Mário Ramos, fica constando que, por sentença de 15/02/2006 a qual transitou em julgado, foi homologado Divórcio Consensual do casal e consequentemente a partilha dos bens, passando o imóvel objeto desta matrícula a pertencer única e exclusivamente ao cônjuge virago **NEUZA DA CONCEIÇÃO LOPES BARBOSA**, a saber 01 parte de terras, situada no lugar denominado SANTA RITA ou SANTO ANTONIO, distrito de Novilhona, município de Novo Cruzeiro, com a área de 17,1428 ha (dezessete hectares, quatorze ares e vinte e oito centiares), estremando pelo lado esquerdo, parte em comum e parte em cercas de arame, com o donatário José Nelson Lopes Barbosa, pelo lado direito no córrego Santa Rita, com Solange Aparecida Lopes Barbosa e Sebastião Teixeira Lages, pelo lado esquerdo cafeeiro, com Sebastião Teixeira dos Santos. Novo Cruzeiro, 04 de julho de 2007. Neide Esteves dos Santos – Oficiala.

AV-6-4048 - 04/07/2007

Procede-se a esta averbação para constar que nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº 199.2007.2023517, no valor de R\$ 30.039,00 (trinta mil e trinta e nove reais) **NEUZA DA CONCEIÇÃO LOPES BARBOSA** hipotecou ao **BANCO DO BRASIL DO NORDESTE DO BRASIL**, agência de Teófilo Otoni, em hipoteca cedular de primeiro grau, sem concorrência de terceiros, pela importância de R\$ 30.039,00, o imóvel objeto desta matrícula com todas as suas benfeitorias, cédula emitida em 25/06/2007, com vencimento final de 25/06/2015. Novo Cruzeiro, 04 de julho de 2007. Neide Esteves dos Santos- Oficiala.